



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DOS
CANDIDATOS DA 3ª TURMA**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada, no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a convocação dos candidatos matriculados na 3ª Turma do Curso de Formação de Soldado Combatente para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping, previsto no item 21 e em seu Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público para Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar) – 6ª Etapa (Exame de Saúde), constante do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado.

I - Os candidatos convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar do Espírito Santo – APM/ES, situada na Rodovia José Sette, km 4,5, s/n, Santana, Cariacica/ES, nas datas e horários pré-determinados no Anexo Único, a fim de cumprir os critérios estabelecidos para a 6ª Etapa – Exame de Saúde (Exame Toxicológico/Antidoping);

II - O exame será realizado por meio da coleta de amostras de material biológico queratínico (pelos, cabelos ou unhas), fornecidas pelo candidato, sob supervisão da PMES;

III - É obrigatório que, no ato da realização do exame (coleta), a/o candidato esteja de posse de documento de identificação original com foto, contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como de fotocópia simples do respectivo documento.

Art. 2º Os candidatos que realizarão o exame deverão observar os Critérios e a Regulamentação no Concurso Público para Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar, descritos no ANEXO V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado.

a) O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

b) Será ELIMINADO (A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

c) O candidato deverá, no momento da coleta, ter condições de fornecer amostra de material queratínico. Para tanto, recomenda-se que não sejam raspados os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas), devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm, e que as candidatas não raspem a cabeça, mantendo o cabelo com, no mínimo, 4,5 cm de comprimento. Será eliminado do concurso o candidato que se apresentar com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

d) As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do candidato estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte – “Cutoff”), constante do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado;

e) Os candidatos que apresentarem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte – “Cutoff”), constante do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, serão considerados inaptos e eliminados do concurso;

f) O candidato que considerar ter sido exposto a quaisquer das substâncias constantes no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte – “Cutoff”), do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista, no dia da coleta da amostra biológica, documentação comprobatória original (como laudo médico ou odontológico, receita médica ou odontológica, ou equivalente), acompanhada de fotocópia

simples do respectivo documento;

g) O candidato ao ingressar na carreira de Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser submetido à realização de exame toxicológico/antidoping, a qualquer tempo, sempre que a PMES julgar necessário;

Art. 3º Conforme dispõem os subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 – Retificado, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no referido Edital. A ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará sua eliminação do concurso, não havendo segunda chamada para quaisquer das etapas.

Art. 4º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações relativas a este Edital e ao seu Anexo Único, bem como às publicações referentes ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, que contém o ANEXO V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público para Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar), e, ainda, para acompanhamento de futuras publicações.

Art. 7º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 24/02/2026 20:48:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 20:48:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WD8V1Z>